

Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79. Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI E-03/002/101395/2018, especialmente a manifestação da Corregedoria Geral do Estado (SEI nº 100739742) e a manifestação jurídica (SEI nº 104829977), cujos fundamentos adoto como razão de decidir.

Id: 2663533

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CONTROLADOR
DE 21/07/2025

APLICA a penalidade de demissão à **ROBERTA DE SOUZA CAMPOS**, Identidade Funcional nº 50344064, Professor Docente I, Matrícula nº 30700355, Vínculo 1, por inobservância ao disposto no art. 52, inciso V, parágrafo 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, com redação dada pela Lei Complementar nº 85/96. Tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº SEI-320001/001992/2024, especialmente a manifestação da Corregedoria Geral do Estado (SEI nº 104593105) e a manifestação jurídica (SEI nº 104949565), cujos fundamentos adota como razão de decidir.

Id: 2663813

Gabinete de Segurança Institucional do
Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 18/07/2025

PROCESSO Nº SEI-070002/012806/2025 - Vinculação de Placa Particular - INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2663511

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESIDÊNCIA
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 30/06/2025

PROCESSO Nº SEI-430002/000693/2025 - RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no caput e inciso I do art. 74 da Lei Federal n. 14.133/2021, em favor da empresa MMAR MONTAGENS EVENTOS E PROGRAMAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ n. 19.543.304/0001-23, cujo objeto é a prestação de serviços de infraestrutura necessária como: montagem de palco para apresentação de conteúdo com todo equipamento de vídeo e sonorização, montagem de estandes e área exclusiva próximo ao palco, geradores, piso, mobiliário adequado, montagem de elétrica, no curso da realização do evento, que ocorrerá nos dias 12, 13, 14 e 15 de agosto de 2025, no Pier Mauá, no Rio de Janeiro, no valor de R\$ 2.735.200,00 (dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil e duzentos reais), nos termos da justificativa e da declaração do Vice-Presidente de Administração, ordenador de despesas.

Id: 2659047

Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 924 DE 18 DE JULHO DE 2025

CONVOLA A PRESENTE TOMADA DE CONTAS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO CONTIDA NO ACÓRDÃO Nº 028463/2025-PLENV, NOS AUTOS DO PROCESSO TCE-RJ Nº 112.728-7/24, A FIM DE QUE SEJAM APURADOS OS FATOS, COM ULTERIOR IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS, E QUANTIFICAÇÃO DO POSSÍVEL DANO CAUSADO AO ERÁRIO, DECORRENTE DAS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 054/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP E A EMPRESA CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A, BEM COMO DESIGNA COMISSÃO DE SERVIDORES PARA PROCEDÊ-LA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Processos n.º SEI-170026/002043/2021,

CONSIDERANDO:

- as irregularidades apontadas na execução do contrato nº 054/2022, nos autos do Processo SEI-170026/002043/2021;

- o contido na Deliberação TCE nº 279 de 24 de agosto de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que dispõe sobre a instauração e a organização de procedimentos de tomadas de contas no âmbito da administração pública;

- o determinado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no r. Acórdão Nº 028463/2025-PLENV, contido nos autos do Processo TCE-RJ Nº 112.728-7/24, no qual determina a Instauração de Tomada de Contas Especial, com o fim de apurar eventual dano ao erário decorrente da execução de serviços de pavimentação com espessuras insuficientes, em desacordo com as especificações técnicas previstas em norma, em vias nas quais não foram realizadas extrações específicas destinadas à execução de ensaios de controle tecnológico, atentando-se, em especial, ao previsto nos arts. 12 e 13 na Deliberação TCE-RJ nº 279/2017;

- o OFÍCIO PRS/SSE/CGC 12538/2025, remetido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro a esta SEIOP;

RESOLVE:

Art. 1º- Convola a presente Tomada de Contas em Tomada de Contas Especial, em atendimento a determinação contida no r. Acórdão Nº 028463/2025-PLENV, nos autos do processo TCE-RJ Nº 112.728-7/24, a fim de que sejam apurados os fatos, com ulterior identificação dos responsáveis, e quantificado o possível dano causado ao erário, decorrente das irregularidades encontradas na execução do Contrato Nº 054/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da antiga Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA,

atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a empresa Construtora Metropolitana S/A, bem como designa comissão de servidores para procedê-la.

Art. 2º - Designar a Comissão de Tomada de Contas, nos moldes da Deliberação nº 279 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Armando Alves Lavouras Junior - ID Funcional: 5007688-4
- Rogério Martins Costa dos Santos - ID Funcional: 5027461-9
- Célia Giovana Carnaval Baptista - ID Funcional: 4409250-4

Art. 3º - Os resultados dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas, materializados sob a forma de relatório, serão encaminhados ao Gabinete desta SEIOP, cabendo à Unidade de Controle Interno desta Secretaria acompanhar os andamentos dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º - Caberá ao Presidente desta Comissão, em caso de necessidade, diligenciar e/ou requisitar às Assessorias Setoriais informações, processos e ou qualquer meio e acesso, com a finalidade em dar fiel cumprimento e fundamentação aos atos praticados que contribuirão à conclusão dos trabalhos, objeto da presente Resolução.

Art. 5º - O prazo de conclusão dos trabalhos desta Comissão será de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação da presente Resolução.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor a contar da sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2663751

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 925 DE 18 DE JULHO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA METROPOLITANA S.A, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000630/2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 002/2022, que tem por objeto a "IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO, CALÇAMENTO, CICLOVIAS, VIADUTO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMOB I NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - RIO DE JANEIRO", em trâmite no âmbito da Superintendência de Obras Cíveis e Saneamento da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, Processo Administrativo Processo Administrativo: SEI-330018/000630/2021.

- GESTOR:

Jaqueline Pastorio - Id. Funcional: 5142305-7,
Suplente: Giselle Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional: 5141791-0,
Carlos Fernandes Araújo de Abreu - Id. Funcional: 5135405-5.

- FISCAIS TÉCNICOS:

João Vitor Naves Rodrigues - Id. Funcional: 51466961-8,
Arlindo Basílio dos Santos Filho - Id. Funcional: 5141766-9,
Suplentes: Luciana Gomes Postigo - Id. Funcional: 51588684,
Leandro Ramos de Faria - Id. Funcional: 5162531-8,
Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - Id. Funcional: 5142384-7,
Nicholas Tavares Beça Moutinho - Id. Funcional: 5027765-0.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Maria Carolina Vila Verde - Id Funcional: 5137966-0;
Suplentes: Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7,
Andrea Alves Senna de Aquino - Id Funcional: 51438151.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 18 de julho de 2025, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2663752

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 926 DE 18 DE JULHO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, E A EMPRESA SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000681/2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 005/2022, que tem por objeto a "EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO, CALÇAMENTO, CICLOVIAS, VIADUTOS (OBRAS DE ARTE ESPECIAL DE ENGENHARIA) E ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA MELHORIA DA ESTRUTURA VIÁRIA- DEMOB II, NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA", em trâmite no âmbito da Superintendência de Obras Cíveis e Saneamento da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, Processo Administrativo SEI-330018/000681/2021,

- GESTOR:

Jaqueline Pastorio - Id. Funcional: 5142305-7,
Suplentes: Giselle Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional: 5141791-0,
Carlos Fernandes Araújo de Abreu - Id. Funcional: 5135405-5.

- FISCAIS TÉCNICOS:

João Vitor Naves Rodrigues- Id. Funcional: 51466961-8,
Arlindo Basílio dos Santos Filho - Id. Funcional: 5141766-9,
Suplentes: Leandro Ramos de Faria - Id. Funcional: 5162531-8;
Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - Id. Funcional: 5142384-7;

Luciana Gomes Postigo - Id. Funcional: 51588684;
Nicholas Tavares Beça Moutinho - Id. Funcional: 5027765-0.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Maria Carolina Vila Verde - Id Funcional: 5137966-0;
Suplentes: Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7,
Andrea Alves Senna de Aquino - Id Funcional: 51438151.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá efeitos a contar de 18 de julho de 2025, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2663753

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 927 DE 18 DE JULHO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 037/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS-SEIOP E A EMPRESA CONSTRUTEC MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/001303/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 037/2023, que tem por objeto a "EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, COM VISTAS À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO MIGUEL COUTO 2, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO- NOVA IGUAÇU/ RIO DE JANEIRO", em trâmite no âmbito da Superintendência de Obras Cíveis e Saneamento da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, Processo Administrativo SEI-330018/001303/2022:

- GESTOR:

Carlos Fernandes Araújo de Abreu - Id. Funcional: 5135405-5,
Suplente: Giselle Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional: 5141791-0.

- FISCAIS TÉCNICOS:

Nicholas Tavares Beça Moutinho - Id. Funcional: 5027765-0,
Arlindo Basílio dos Santos Filho - Id. Funcional: 5141766-9,
Suplentes: Luciana Gomes Postigo - Id. Funcional: 51588684,
Leandro Ramos de Faria - Id. Funcional: 5162531-8,
Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - Id. Funcional: 5142384-7.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7,
Suplentes: Maria Carolina Vila Verde - Id Funcional: 5137966-0;
Andrea Alves Senna de Aquino - Id Funcional: 51438151.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 18 de julho de 2025, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestruturra e Obras Públicas

Id: 2663754

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 928 DE 18 DE JULHO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS-SEIOP E A EMPRESA STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S.A., COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330001/002122/2024,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 011/2025, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM URBANA, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO BAIRRO VILA CAMARIM - QUEIMADOS - RJ", em trâmite no âmbito da Superintendência de Obras Cíveis e Saneamento da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, Processo Administrativo SEI-330001/002122/2024:

- GESTOR:

Giselle Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional: 5141791-0,
Suplente: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - Id. Funcional: 5135405-5.

- FISCAIS TÉCNICOS:

Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - Id. Funcional: 5142384-7,
Luciana Gomes Postigo - Id. Funcional: 51588684,
Suplentes: Arlindo Basílio dos Santos Filho - Id. Funcional: 5141766-9,
Nicholas Tavares Beça Moutinho - Id. Funcional: 5027765-0.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7,
Suplentes: Maria Carolina Vila Verde - Id Funcional: 5137966-0,
Andrea Alves Senna de Aquino - Id Funcional: 51438151.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 18 de julho de 2025, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2663755

